



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 22 de novembro de 2024.

Ofício: 714/2024

Referência: Requerimento 156/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **156/2024**, da lavra do Vereador Rinaldo Grou Gobbi.

Elucidamos que a Diretora do Departamento de Engenharia, Denise Helena Salvino Marcelino, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 22411/24 15:10hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP**
Departamento de Engenharia

Igarapava 18 de Novembro de 2024.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 156/2024 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Venho através deste prestar as informações solicitadas no referido requerimento no que compete ao departamento de Engenharia:

1. Apesar do Município não possuir em seu quadro de servidores, nenhum servidor específico referente ao cargo de Engenheiro Eletricista, cabe informar, que nenhum até a presente data nenhuma unidade escolar suporta a instalação de aparelhos de ar condicionado, com exceção da EMEF Alfredo Cesário de Oliveira.

2. As adequações realizadas recentemente em algumas unidades escolares, considerando que seja essa a qual o edil se refere, foram adequações básicas solicitadas pelos diretores das unidades, tais como adequações em sanitário, fechamentos, adequações em forros e coberturas, adequações em pisos e revestimentos, adequação em quadras de esportes, dentre outros serviços básicos para o funcionamento das unidades.

3 – A EMEI Alfredo Cesário de Oliveira é passível de instalação de ar condicionados nas salas de aula.

4 - As notas fiscais referentes aos serviços estão disponíveis no portal da transparência. Com relação as referidas instalações, há de ser elaborado um processo específico para a aquisição e instalação desses equipamentos, sendo necessário recursos financeiros para a afetiva prestação dos serviços. No entanto, nada impede as administrações futuras de realizar essas benfeitorias nas unidades escolares.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 156/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

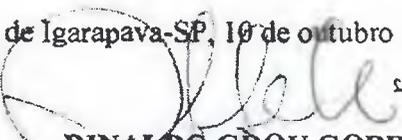
O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo³; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

- 1) Informar quais unidades escolares da rede municipal possuem instalações elétricas adequadas para suportar a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula?
- 2) Nas reformas realizadas nas unidades escolares, foram feitas adequações na rede elétrica para suportar a instalação de aparelhos de ar condicionado? Em caso afirmativo, especificar quais unidades foram contempladas com essas reformas.
- 3) Em relação à reforma da Escola Municipal Alfredo Cesário, foi realizada alguma adequação na rede elétrica com o objetivo de possibilitar a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula?
- 4) Se positivo, apresentar cópias das notas fiscais dos serviços realizados, bem como explicar o motivo pelo qual a escola ainda não conta com os aparelhos de ar condicionado instalados.
- 5) Se negativo, informar por que a reforma da Escola Municipal Alfredo Cesário não incluiu a adequação da rede elétrica para receber os aparelhos de ar condicionado, visto que este é um item essencial para o conforto térmico dos alunos e funcionários?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 10 de outubro de 2024.

Protocolo 11.110.24.043065
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60


RINALDO GROU GOBBI

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM